



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeira Oficial no Processo Licitatório abaixo discriminado:

- **Processo:** Pregão Presencial nº 018/2017.

. **Objeto:** Contratação de empresa especializada visando fornecimento parcelado de 500 cestas básicas composta de 13 (treze) itens para a páscoa, e mais outras 1.000 cestas básicas composta por 17 (dezesete) itens, atendendo orientação da Lei Federal 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 – LOAS e art. 1º, III da Lei Municipal nº 1.163 de 07 de Junho de 2005.

**Vencedores:**

**ANTONIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR ME**, no valor **R\$ 78,00** (sessenta e oito reais) de cada cesta, totalizando **R\$ 78.000,00** (Setenta e oito mil reais)

**O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP**, no valor de **R\$ 85,49** (Oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) de cada cesta totalizando **R\$ 42.745,00** (Quarenta e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais)

**Valor total estimado:** R\$ 120.745,00 (Cento e vinte mil setecentos e quarenta e cinco reais)

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Prefeitura **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 018/2017 e **ADJUDICAR** o objeto da licitação as empresas vencedoras do certame: **ANTONIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR ME** e **O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP**, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro, em conformidade com o disposto no art. 7º inciso XXVI do Decreto Municipal 04 de 02 de janeiro de 2006.

Itabaiana/SE, 02 de Março de 2017.

  
**Valmir das Santos Costa**  
Prefeito